

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 2.010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: *Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2024 – Lei nº 1.400/2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;  
**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;  
**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços;  
**CONSIDERANDO** a autorização expressa no inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.400 de 19 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);  
**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.400, de 19 de dezembro de 2023; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não é capaz a de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;  
**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesas Orçamentária especificada conforme detalhamento em anexo a este decreto.  
I – A criação de novas naturezas de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.  
II – As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.  
III – As Naturezas de Despesas que serão utilizadas como fonte para criação, estará identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 2º.** Os valores correspondentes a criação de Novas Naturezas de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2024.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de Fevereiro de 2024.**

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
35	01/02/2024	206.009/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/02/2024	DECRETO: 2.010	PUBLICADO
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2024								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>121.300,00</b>
04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento					3.000,00
	2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO				3.000,00
Nº Solic.: 2 Criar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					20.300,00
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				6.300,00
Nº Solic.: 3 Criar		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002	0001	6.300,00
	2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				13.500,00

Nº Solic.: 3 Criar		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002	0001	13.500,00
	2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				500,00
Nº Solic.: 4 Criar		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	500,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					73.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				40.000,00
Nº Solic.: 8 Criar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 9 Criar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15430000	0001	25.000,00
	2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				1.000,00
Nº Solic.: 10 Criar		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	1.000,00
	2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				22.000,00
Nº Solic.: 8 Criar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 10 Criar		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 16 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	10.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME				10.000,00
Nº Solic.: 7 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	10.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo					10.000,00
	2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA				5.000,00
Nº Solic.: 3 Criar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	5.000,00
	2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS				5.000,00
Nº Solic.: 2 Criar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					15.000,00
	2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				15.000,00
Nº Solic.: 2 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
Total:					121.300,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>121.300,00</b>
04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento					3.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC				3.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					20.300,00
	2016 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB				19.800,00
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	19.800,00
	2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				500,00
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	500,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					73.000,00
	1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA				50.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	25.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	25.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
35	01/02/2024	228.007/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/02/2024	DECRETO: 2.010	PUBLICADO

Justificativa: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 202

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 10 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	1.000,00
	<b>2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR</b>				<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 7 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	10.000,00
	<b>2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>				<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 10 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	2.000,00
<b>07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	5.000,00
	<b>2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 2 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
Total:					<b>121.300,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**4AFAC853

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2024. Edição 3246  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>